

PORTARIA Nº 115, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como do art. 8º, ambos da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a Resolução nº 099/2023 desta Casa de Leis, que estabelece as diretrizes para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e da atuação dos Gestores e Fiscais de contratos, de que trata a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio/MG;

Considerando que o Agente de Contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Considerando que a Comissão de Contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VINÍCIOS OLIVEIRA ANCELMO, sem prejuízo das atribuições estabelecidas para o cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo que ocupa, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação designado será responsável, dentre outras funções, pela operacionalização, condução e julgamento dos procedimentos realizados através do Portal de Compras Licitanet.

Art. 2º DESIGNAR o Agente de Contratação nominado no art. 1º para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Casa de Leis, na qualidade de membros titulares:

- I - Vinicius Oliveira Ancelmo;
- II - Andréia Côrtes Pereira Queiroz;
- III - Lucas Favalli Barbosa Viana;
- IV - Diogo Seiji Moriya.

Art. 4º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como suplentes da Comissão Permanente de Contratação e da Equipe de Apoio designada no art. 5º:

- I - Vanessa Aparecida de Souza Caldeira;
- II - Edna Maria de Lima.

Art. 5º DESIGNAR como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação/Pregoeiro:

- I - Andréia Côrtes Pereira Queiroz;

II - Lucas Favalli Barbosa Viana;

III - Diogo Seiji Moriya.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revoque.

Art. 7º As designações constantes desta Portaria não modificam e nem revogam a Portaria nº 10/2023 (Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio), haja vista tratar-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei nº 8.666/93.

Art. 8º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 19 de dezembro de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal